

ATA Nº 14/2022

No dia dezoito de julho de dois mil e vinte e dois, às 19h, foi realizada a décima segunda Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores, na Sala de Sessões, com a presença dos Vereadores Matheus, Cláudia, Bruna, Jairo, Alceu, Alice, Nédio, Lucas e Marco. Inicialmente, **o Presidente Matheus** saudou a todos e agradeceu aos ouvintes e aos presentes. Na sequência, o presidente colocou em **discussão e votação a Ata nº 13/22**, da Sessão Ordinária, que foi aprovada por unanimidade. **ORDEM DO DIA:** 05 projetos de lei do Executivo, 01 Projeto de Lei do Legislativo, 01 pedido de indicação. **Presidente Matheus** solicitou à Secretária Claudia a leitura do **projeto de lei 057 Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder incentivo industrial consistente em ajuda financeira no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para a empresa CONCREPAZ FÁBRICA E MONTAGEM DE PRÉ-MOLDADOS LTDA, CNPJ 20.534.989/0001-20, e dá outras providências**. **Presidente Matheus** saudou o proprietário presente na sessão, e parabenizando o mesmo pelo investimento que está fazendo. **Vereador Alceu** falou da importância deste incentivo à empresa, mas ressaltou que estes projetos não deveriam vir especificamente direcionado sempre para uma pessoa ou empresa, e sim ser uma lei geral de acesso para todos que tiverem interesse e necessidade. **Alceu** falou que acha justo este incentivo à empresa, pois a mesma não recebeu terreno em área industrial, mas sim, construiu seu prédio em sua propriedade. **Alceu** ressaltou que as demais empresas que futuramente necessitarem possam também receber o auxílio desta mesma proporção em valores. **Vereador Jairo** falou que conhece a empresa do Sr. Rogério, e sabe da luta diária, que foi afetada pela pandemia, pela falta e aumento de valores, e como a construção foi feita em sua propriedade particular é a favor deste projeto de incentivo. **Vereador Nédio** falou que também sabe da luta diária do empresário, e que discorda de algumas palavras do Vereador Alceu, uma vez que a empresa nunca recebeu lote em área industrial e outro auxílio do Prefeitura. **Vereador Alceu** ressaltou ao vereador Nédio que justamente foi isto que frisou em sua fala anterior, de que como não recebeu na área industrial acha justo este incentivo, mas que outras empresas que também construíram em sua propriedade possam receber incentivo. O projeto de lei foi colocado em discussão, e logo após foi colocado em votação e aprovado por unanimidade.

Na sequência, o **presidente Matheus** solicitou à Secretária Cláudia a leitura do **Projeto de Lei do Executivo nº 058 Autoriza o poder executivo municipal a custear despesas de coleta e exames de anemia e mormo em eqüinos, objetivando atender os cavalarianos que participarão da festividades do dia do colono e do motorista, bem como nos eventos oficiais do mês farroupilha do ano 2022, e dá outras providências.** Vereador **Jairo** falou de que o patrão do CTG Daniel Pereira não pode se fazer presente, em virtude do seu trabalho pediu ao vereador para explicar o projeto. **Jairo** explicou de que hoje para participar de evento como desfile do Colono e Motorista e a busca da Chama Crioula, é exigido GTA, e para isto é necessário exame do mormo e vacinas. **Jairo** falou dos cinco cavalarianos que irão buscar a chama crioula que será em Canguçu, que ficarão trinta dias fora e chegará em Capela de Santana. O projeto de lei foi colocado em discussão, e logo após, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Em seguida, o **Presidente Matheus** solicitou à Secretária Claudia a leitura do **Projeto de Lei 059 Inseere art. 3-A na Lei Municipal nº 1.484/2017, que Reestrutura o Programa de Incentivos à Produção Primária, e dá outras providências.** Vereadora **Bruna** falou que apoia o projeto, mas que ficaram algumas dúvidas, e que o projeto veio bem vago. **Bruna** falou dos incentivos aos jovens, e que acredita que se precisa incentivar a agricultura no nosso município, pois a mesma é a nossa base, mas questionou que tem coisas que precisam ser melhor explicadas. Vereadora **Bruna** parabenizou o Executivo pelo projeto de incentivo, e também por apoiar os jovens na agricultura. Vereador **Alceu** questionou sobre algumas questões do projeto como por exemplo, quando será concedido, quem se enquadra ou não, se o jovem que trabalhou numa empresa e voltou para casa, quanto tempo ele tem que ter voltado para casa, quanto tempo precisa ficar na atividade, e se ele é filho de um produtor integrado de uma empresa já de frango, se ele trabalha junto também na área já está pronto ou se vai iniciar alguma atividade, e o que ele pode fazer com esse valor de R\$ 1.500,00. Vereador **Alceu** questionou quem irá classificar este jovem a receber este auxilio, se será através de um laudo da Emater, ou Sindicato ou apenas pela Agricultura, para assim sabermos ao certo explicar ao jovem o porque que ele não se enquadra. **Alceu** ainda falou que se preocupa, uma vez que o INSS está de olho nas famílias integradas a uma empresa, pois as mesmas

não seriam mais segurados especiais, e graças a luta do Sindicato e da FETAG isso ainda não aconteceu, mas havendo um grande risco de amanhã não serem mais segurados especiais junto ao INSS. **Alceu** falou que gostaria de ter mais informações sobre este projeto, pois será difícil dizer ao jovem que não tem direito ou a atividade não se enquadra. **Vereador Nédio** falou que isto é apenas um incentivo para o jovem ficar no meio rural, e que concorda que o projeto deixa algumas dúvidas, mas seria apenas um incentivo do jovem continuar no meio rural, e que terá que apresentar alguns critérios como ter bloco de produtor e ter tudo registrado. **Nédio** questionou porque os demais vereadores não foram buscar estas informações e dúvidas no final de semana, uma vez que o projeto de lei veio na sexta-feira. **Vereador Alceu** rebateu dizendo que somente quer que conste no projeto os critérios de aprovação, uma vez que simplesmente fala todo jovem de 18 a 25 anos de idade. Alceu ainda falou que acha o valor pequeno para iniciar uma atividade no meio rural. **Presidente Matheus** falou que inclusive defendeu muito essa pauta na campanha, onde em visita aos jovens empreendedores rurais, inclusive conversando com muitas pessoas de como será o futuro da agricultura em Tupandi caso nossos jovens não permanecerem no campo. **Matheus** ressaltou que é favorável ao projeto, mas os vereadores tem que procurar melhorar ele, e sim na Casa Legislativa quando o projeto vem incompleto ou com alguma informação que falta cabe aos vereadores responsáveis pela legislação discutir essas questões, sugerir mudanças, alterações ou inclusões. **Matheus** falou de sugerir incluir no projeto algumas exigências, dentre elas, o jovem precisa ser de Tupandi, se caso necessite de licenciamento ambiental ou não, se as notas fiscais emitidas que comprovem o investimento na propriedade, se terá que ser no nome dele ou do seu pai. **Matheus falou que o projeto de lei** deveria ser enviado a CGP para ser feito estas adequações e sugestões em conjunto com o Poder Executivo. **Vereador Alceu** ainda questionou o qual ficou também na dúvida onde em um artigo o projeto fala atividade ao novo produtor rural, se isso se refere a idade ou a atividade. **Vereador Marco** falou que talvez o projeto teria algumas coisas que não estariam claras, mas que o projeto fala sim em critérios, uma vez que este projeto é uma alteração da lei 1484/2017, que reestrutura os incentivos da produção primária, onde cita os critérios. **Marco** falou que são os jovens de 18 a 25 anos, e a lei fala critérios e de quem irá analisar a documentação, e que é favor do projeto de lei em questão. **Vereadora Alice** falou que concorda com a Vereadora Bruna e Vereador Alceu por sugerir acréscimos no projeto, uma

vez que não haviam entendido o projeto. **Alice** disse que o parecer jurídico da Câmara fala da viabilidade do mesmo. **Alice** ainda falou que poderiam ser sim feitos alguns acréscimos no projeto, mas não vê necessidade de adiar a votação. **Vereadora Bruna** falou que em nenhum momento falou de que o projeto não seria regular, somente está sendo solicitado algumas sugestões ou alterações para o mesmo estar mais completo. **Bruna** ressaltou que os vereadores tem este direito de solicitar. **Vereador Alceu** também falou que em nenhum momento fala que o projeto não é legal, mas sim, somente solicitando alteração. Alceu falou que se nestes artigos fala de suas dúvidas, estaria a favor. **Presidente Matheus** solicitou ao Dr. Eduardo para explicar o ponto de vista técnico. **Dr. Eduardo** falou do ponto de vista técnico jurídico o mesmo é legal, sendo viável que a sugestão de emenda é muita válida e garantido aos vereadores. **Dr. Eduardo** explicou sobre o problema sistêmico do nosso município de Tupandi, o qual temos um histórico muito ruim de legislações esparsas, que esse é o momento oportuno para fazer o resgate e a consolidação daquilo que está na legislação pretérita do que podemos inserir na nova, sendo importante ser feito neste momento, o direito de emenda ao direito constitucionalizado, garantindo o momento oportuno para aglutinar tudo e não ficar numa legislação. **Presidente Matheus** falou de incluindo este novo artigo como critérios, será para melhorar, e facilitar, e não correndo o risco de ser concedido a uns e outros não. O projeto de lei após discutido foi colocado na CGP. Em seguida, o **Presidente Matheus** solicitou à Secretária Claudia a leitura do **Projeto de nº 060 Dispõe sobre do Projeto Municipal de Castração de Animais Domésticos - AMPARO PET (Amparo aos Peludos de Estimação de Tupandi)**. **Vereadora Bruna** agradeceu ao projeto de lei vindo do Executivo à Casa, uma vez que o mesmo foi solicitado através de pedido de indicação dos cinco Vereadores. **Bruna** falou da suma importância deste projeto, uma vez que é saúde pública, precisamos cuidar dos nossos animais. **Bruna** solicitou que fosse conversado com as pessoas que já fazem castração em animais, conversar com pessoas ligadas a este trabalho social, para ver se o projeto está de acordo com as necessidades. **Bruna** ressaltou que é a favor do projeto, mas que tem dúvidas no cadastro e sobre o número de animais que as famílias podem fazer. **Bruna** ainda falou que sabe o quanto isto dá serviço, e ainda comentou que semana passada teve uma turma de castração e, portanto, reunir o pessoal que faz, isto é importante para deixar o projeto bem feito. **Vereador Alceu** falou que por se tratar de projeto novo no Município e até na região, em

alguns municípios já tem, a discussão deste projeto é válida, pois talvez teriam pessoas que não entendem este projeto e até achando desnecessário, e assim, com essa discussão poderia ser melhor explicado a todos. **Vereadora Bruna** falou que ficou muito feliz em ter vindo este projeto, pois o mesmo foi apontado na campanha dos vereadores. **Presidente Matheus** complementou que em novembro de 2021, foi feita uma indicação ao Executivo para ser feito um projeto de lei neste sentido, o qual as pessoas estão realmente aguardando por este projeto. **Matheus** falou que foi uma ideia que também defendeu em sua campanha, nas casas, e inclusive algumas semanas alguns moradores vinham questionando se nada seria feito a respeito disso. Mas agora a resposta chegou do Executivo sendo muito importante para resolver a questão da saúde pública animal, pois principalmente muita gente é atacada nos loteamentos por cachorros, profissionais que fazem seu serviço, como as agentes de saúde, correios. Segundo ele, é um grande problema que sabe-se que existe há muitos anos, no centro, as pessoas vão tendo mais animais e não tem condições de pagar por castração, e com este projeto pode-se ter uma solução definitiva para o problema, mas é muito válido conversar com o pessoal que trata disso diariamente, por isso, o projeto de lei será baixado para CGP. **Vereador Marco** falou que concorda de baixar o projeto para a CGP para ser feito uma audiência pública para que mais entidades possam participar para acrescentar uma ideia diferente que possa complementar o projeto. **Marco** falou que acha muito válido e interessante o pedido de indicação feito pelos vereadores, mas ressaltou que este projeto também estava no plano de governo do Hilário e do Bruno, e se foi feito um pedido de indicação, não foi somente ideia dos vereadores, mas sim teve-se um olhar atento a essa questão, não simplesmente pelo pedido de indicação feito. **Presidente Matheus** falou em nome da bancada, de que indiferente de quem foi a ideia, que bom que foi feito este projeto, e que as indicações são para isso, e assim os dois poderes vão ao encontro disso. O projeto de lei após discutido foi colocado na CGP. **Presidente Matheus** solicitou à Secretária Claudia a leitura do **Projeto de Lei 061 Institui o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde, e dá outras providências**. **Presidente Matheus** ressaltou às pessoas, que as vezes pensam que não há muito diálogo com Executivo e Legislativo, e de que os vereadores recebem críticas e comentários no Facebook, de que os mesmos somente criticam os projetos, mas este projeto de lei é uma prova clara que existe sim diálogo entre os Poderes. **Matheus** falou que o projeto de 061/ 2022 entrou de tarde os vereadores por

volta das 16 horas, e que pouco mais cedo o prefeito e a secretária de saúde ligaram e comentaram se havia problema esse projeto entrar em cima da hora, pois somente receberam a normativa do governo também a recém. **Matheus** falou que sabe da luta das agentes de saúde um salário melhor, e por isso o projeto entrou em pauta para dar andamento o mais rápido possível. **Vereador Alceu** falou que tem um pedido de indicação que fez e que está na ordem do dia, o qual está sendo solicitado esta reposição salarial. **Alceu** ressaltou ainda a insalubridade e aposentadoria por tempo especial que também deveria estar no projeto. **Dr Eduardo** falou que o projeto fala do piso salarial, e no que o Vereador Alceu questionou, o mesmo deverá ser feito em lei posterior, o qual fala da aposentadoria especial e insalubridade. **Vereador Lucas** falou que em conversa com a secretária da Saúde foi repassado de que futuramente irá ser encaminhado sobre a insalubridade e aposentadoria especial. O projeto de lei foi colocado em discussão, e logo após foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Em seguida, o **Presidente Matheus** solicitou à Secretária Claudia a leitura do projeto de emenda a Lei Orgânica Municipal nº 01 de 15 de julho de 2022. **Presidente Matheus** pediu ao Dr. Eduardo explicar técnica do projeto de lei. **Dr. Eduardo** falou de como será os tramites deste projeto de emenda à lei orgânica, o qual será baixado para CGP para comissão especial do qual os nove vereadores são componentes e todos vão dar sua opinião e debater. **Presidente Matheus** explicou de que o projeto de lei para ser votado aprovado precisa de maioria de dois terços dos vereadores. Resumindo, o projeto vai trazer resultados onde as pessoas vão poder ver o trabalho do vereador através desse projeto aprovado. **Matheus** falou que em outros municípios já existe o projeto, como um Bom Princípio, onde as pessoas podem ver onde os vereadores podem aplicar os recursos, nas comunidades, através de associações que sejam registradas, entidades clubes esportivos. **Matheus** explicou de que, por exemplo, sociedades esportivas não conseguem comprar uma máquina de cortar grama, e que todos os clubes gostariam de comprar uma máquina de cortar grama, mas pelo custo muito elevado não conseguem. E com esta aprovação a partir do ano que vem o vereador pode destinar recursos por uma entidade esportiva, onde ele vai ter que comprovar a aquisição. **Matheus** falou que com a aprovação deste projeto será um grande passo para os vereadores estarem mais próximos das pessoas, entidades e associações, e como Dr. Eduardo explicou tem um fluxo por trás dele, mas certeza que quando ele entrar em votação na Casa vai ser aprovado, porque afinal todo

mundo vai ser beneficiado. O projeto de lei do legislativo foi baixado para a CGP. Logo após o **Presidente Matheus** solicitou Secretária Cláudia a leitura do pedido de indicação 13/22 protocolado pelo Vereador Alceu. Nada mais havendo, foi lavrada a Ata de sete (7) página, que após lida e aprovada, será assinada pelos vereadores presentes.

Tupandi/RS, 18 de julho de 2022

Matheus Klassmann
Presidente da Câmara

Bruna S. Junges
Vice-presidente

Claudia R. K. Franzen
Secretária

Jairo Henrique Kunzler
Vereador

Alceu José Schneider
Vereador

Lucas Rambo
Vereador

Alice Vanessa Gerlach Frühling
Vereadora

Nédio Luis Wames
Vereador

Marco Antonio Brand
Vereador